



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução de serviços complementares e infraestrutura da UBS Tipo I - Pirajuba/MG.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo I de Pirajuba encontra-se em fase avançada, porém necessita da execução de obras de infraestrutura externa e urbanismo para se tornar plenamente operacional. A ausência de cercamento, pavimentação adequada, sistema de abastecimento de água próprio e suporte de energia (gerador) impede a inauguração e o atendimento à população de forma segura e eficiente, conforme exigido pelas normas da Vigilância Sanitária (RDC 50/2002).

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao Plano Plurianual do Município, visando a expansão e qualificação da rede de atenção primária à saúde. A conclusão desta infraestrutura é o passo final para a entrega do equipamento público à comunidade do bairro Dourados V.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os principais requisitos para a execução do objeto são:

- **Qualificação Técnica:** Empresa registrada no CREA/MG com acervo técnico em obras similares.
- **Equipe Mínima:** 01 Engenheiro Civil/Arquiteto e 01 Mestre de Obras.
- **Conformidade Normativa:** Obediência estrita à NBR 9050 (Acessibilidade) e especificações de resistência de materiais (FCK 25 MPa para estruturas e 35 MPa para pavimentação).

PRAÇA JOSE MOYSÉS MIZIARA SOBRINHO, 10 CEP- 38.210-000 – FONE (34) 3426-0131
e-mail - desenvolvimento@pirajuba.mg.gov.br - site www.pirajuba-mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

- **Sustentabilidade e Autonomia:** Implementação de poço artesiano e grupo gerador para garantir a continuidade dos serviços públicos.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Com base no levantamento orçamentário e memorial descritivo, o valor global estimado é de **R\$ 642.370,61**, distribuído da seguinte forma:

1. **Serviços Preliminares:** R\$ 39.813,56 (9,20%)
2. **Infraestrutura e Obras Complementares:** R\$ 486.705,69 (75,77%)
3. **Sistemas e Instalações:** R\$ 109.329,33 (17,02%)
4. **Serviços Finais:** R\$ 6.522,00 (1,02%)

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS

Foram consideradas as seguintes alternativas:

- **Execução Direta pela Prefeitura:** Descartada devido à falta de maquinário específico (para poço artesiano e pavimentação intertravada) e equipe técnica disponível para o prazo de 90 dias.
- **Contratação por Empreitada Global (Recomendada):** Mostra-se a opção mais eficiente, pois centraliza a responsabilidade técnica e a garantia dos sistemas integrados (segurança, elétrica e hídrica) em uma única empresa especializada.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir a segurança patrimonial da UBS através do muro de arrimo e sistema de monitoramento.
- Assegurar a potabilidade da água e a autonomia energética para conservação de imunobiológicos (vacinas).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

- Proporcionar acessibilidade plena aos usuários.
- Finalizar a obra dentro do cronograma de 90 dias para início imediato das atividades de saúde.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Emissão da Ordem de Serviço inicial.
- Verificação da liberação de acesso ao terreno na Rua Silvio Luiz Silverio, nº 455.
- Confirmação da dotação orçamentária (1136).

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos são considerados baixos e locais, típicos de obras de urbanismo. A contratada deverá:

- Gerenciar corretamente os resíduos da construção civil (RCC).
- Garantir a estanqueidade e drenagem do muro de arrimo para evitar erosões.
- Obter a outorga/licenciamento necessário para a operação do poço artesiano.

9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é considerada **VIÁVEL**. O Termo de Referência está bem fundamentado tecnicamente, os custos estão compatíveis com o mercado de obras públicas e a necessidade social de conclusão da UBS justifica o investimento.

Pirajuba/MG, 26 de junho de 2026.

SIDENIR ZEFERINO DA ROCHA CARVALHO

Secretário de Desenvolvimento e Planejamento

PRAÇA JOSE MOYSÉS MIZIARA SOBRINHO, 10 CEP- 38.210-000 – FONE (34) 3426-0131

e-mail - desenvolvimento@pirajuba.mg.gov.br - site www.pirajuba-mg.gov.br